



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO N.º 52/2011

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041071/2010-53,

DECIDE

Criar o **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – MBA em Gestão de Previdência Complementar**, integrante da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

* * * *

Sala das Reuniões, 29 de junho de 2011